

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 1849/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO SOARES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2267348, CPF 967.171.570-20 (titular) e CLAUDIO LUIS FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula SIAPE 407946, CPF 282.229.540-91 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Termo de Cooperação nº 0050.0120505.22.9, que entre si celebram a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, para o desenvolvimento do Projeto intitulado "iCrane - Guindaste Inteligente e Seguro", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a Conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 21 de julho de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração